



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Delfim Moreira, 395 – Saudade

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A. pub. 09-03-2006
Alcides F. Augusto

LEI Nº 1487 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária e contém outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão honorário do Município de Minas Novas o senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de Fevereiro de 2006.

Murielo Paulino Badaró
MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 24/FEV/2006 17:43 000131